



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo ”

PROJETO DE LEI 16 / 2021

| | |
|---|-------------------|
| Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba | |
| PROTOCOLO | |
| N.º | DATA |
| <u>116</u> | <u>01/09/2021</u> |
| <u>Refliana</u> | |
| Ass. Responsável | |

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, através do Vereador que Subscrive no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Prédio **PRISCO SOUZA CONCEIÇÃO** a Sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2021.

1º votação

| | |
|------------------|--|
| DATA: | <u>07</u> / <u>12</u> / <u>2021</u> |
| VOTOS FAVORÁVEIS | <input checked="" type="checkbox"/> 08 |
| VOTOS CONTRÁRIOS | <input type="checkbox"/> 0 |
| APROVADO | SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> |


DERLAN QUEIROZ DA SILVA – O VEREADOR DO POVO
Vereador

Exmº Senhor
Gicelio Dias da Silva
Presidente da Câmara Municipal.

1º votação

| | |
|------------------|--|
| DATA: | <u>07</u> / <u>12</u> / <u>2021</u> |
| VOTOS FAVORÁVEIS | <input checked="" type="checkbox"/> 08 |
| VOTOS CONTRÁRIOS | <input type="checkbox"/> 0 |
| APROVADO | SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> |